



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 49/2023

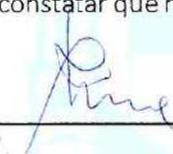
Parecer ao Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 833/2012, dispondo sobre a criação de cargos em comissão e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 833/2012, dispondo sobre a criação de cargos em comissão.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

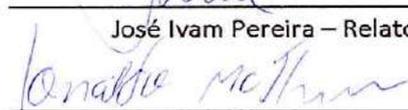
Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.



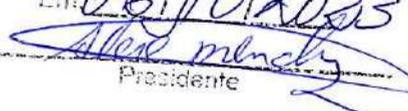
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única votação
Em: 26/10/2023


Presidente